



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1662 – DATA 19/03/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 391/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9990/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **JACKELINE DA SILVA PIRES**, Matrícula nº 60002282-0, Intérprete de Libras, admitida em 23.07.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.689, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. (Republicado por incorreção)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área medindo 570,83 (quinhentos e setenta e oitenta e três metros quadrados) localizada na Rua Rubens Francisco Dias S/N, Bairro Papagaio, neste Município, pertencente ao Srª. Lenilda Goncalo Brasil, com as seguintes descrições de limites e confrontações:

- I** - Norte: limita-se com a Rua Rubens Francisco Dias;
- II** - Sul: limita-se com o terreno da desapropriada;
- III** - Leste: limita-se com o Sr. Cizenando Santana da Silva;
- IV** - Oeste: limita-se com terreno da desapropriada.

Paragrafo único - A área declarada de utilidade pública será desapropriada para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





DECRETO Nº 12.054, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, um imóvel medindo 218,00m² (duzentos e dezoito metros quadrados) de área de terreno e 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados) de área construída, localizado na Rua Rubens Francisco Dias S/N, Bairro Papagaio, neste Município, pertencente ao Sr. Cizenando Santana da Silva, com as seguintes descrições de limites e confrontações:

- I** - Norte: limita-se com a Rua Rubens Francisco Dias;
- II** - limita-se com o imóvel a ser desapropriado;
- III** - limita-se com a Av. Francisco Fagundes Filho e,
- IV** - Oeste: limita-se com Sr^a Lenilda Gonçalo Brasil.

Parágrafo único - O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 12.055, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.92	0000	80.000,00
			TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.92	0000	80.000,00
			TOTAL	80.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.056, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do artigo 32 e o § 3º do artigo 36 da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020 e o inciso V do artigo 7º da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 12.056, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.92	0000	0000	200.000,00	
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.39	0000	0000		200.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.92	0000	0000	180.000,00	
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.39	0000	0000		180.000,00
TOTAL					380.000,00	380.000,00



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 490-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA:LOCALIZA RENT A CAR SA. Aditar o contrato nº393-2020-05C, firmado em 14/07/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, no valor de R\$ 3.168,00, a contar do seu termo final.**DATA:09/11/2020.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 46-2021-05AC.CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA:COOPERSADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL. Aditar o contrato nº9-2016-05C, firmado em 04/01/2016. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 11.939.554,49, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 69.419.486,22. **DATA:19/02/2021.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 012-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 012-2021

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.
HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2021. **VENCEDOR:** COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 99.792,00. Feira de Santana, 18/03/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 012-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 012-2021

CONTRATO: 49-2021-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2021.**VALOR:** R\$ 99.792,00. Feira de Santana, 18/03/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.



PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 253/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 6046/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ONEIDE SILVA ARGOLO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01069505-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, retroagindo seus efeitos 31 de dezembro de 2020.

Nº 254/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3599/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO OLIVEIRA**, Repórter Fotográfico, matrícula nº 01009972-4, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2012, retroagindo seus efeitos 02 de fevereiro de 2021.

Nº 255/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3451/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ALCIONE BARBOSA DE JESUS RUAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031837-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 256/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57065/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOMAR HOMERO DA SILVA**, Guarda Municipal – 1ª Classe, matrícula nº 01076927-6, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 257/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53234/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **ONILIO BISPO OLIVEIRA**, Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01013908-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 258/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 9050/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO BARROS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01013895-8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, retroagindo seus efeitos 04 de março de 2021.

Nº 259/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70350/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **GLACIANE DE SOUZA MOREIRA**, Secretária Escolar, matrícula nº 01083426-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos 15 de março de 2021.

Nº 260/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 8434/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANTONIA JUSSARA GONÇALVES CONCEIÇÃO HERRERA**, Professor, matrícula nº 01004264-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 15 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E A UEFS

CONVENIENTES/Representantes:

- 01.** Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.
- 02.** Universidade Estadual de Feira de Santana, representada pelo Reitor EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica entre os convenientes, visando o funcionamento, na UEFS, da Escola Municipal Centro de Educação Básica da UEFS, doravante denominado CEB/UEFS, autorizado pela Resolução 001/12, do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, destinado à Educação Infantil – Pré – escola (04 e 05 anos) e ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

METAS: atendimento às crianças e adolescentes das comunidades externa e interna à UEFS.

EXECUÇÃO: 24 MESES - Não há dispêndio de recursos financeiros entre os partícipes - Foro Competente: Comarca de Feira de Santana

Feira de Santana, 04 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVEIRA
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 001/2021 - COMISSÃO DE VISTORIA

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

ERRATA:

ONDE SE LÊ, no art. 1º, alínea “c”, da Portaria nº 001/2021 – Comissão de Vistoria:
Roberto Ferreira dos Santos, matrícula nº 01077381-3;

LEIA-SE E REGISTRE-SE:

Marcos Porto de Oliveira, matrícula nº 01076676-7.

Gabinete do Secretário de Administração, 18 de março de 2021.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 8º do Decreto Municipal nº 6.531, de 22 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção de Chamamento Público, conforme preceitua o Art. 10 da Lei 10.166/17. A Comissão será composta por:

- I. Carlos Roberto Régis de Souza, sob matrícula nº 01080063-0;
- II- Edeílson dos Santos Conceição, sob matrícula nº 01083500-1;
- III- Carolina Oliveira Lima, sob matrícula nº 6003633-8.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 18 de março de 2021.

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA.

ADITIVO Nº 5-2021-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** ESTER TEIXEIRA CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI: Aditar o contrato Nº 22-2019-1022C, firmado em 26/12/2019, com valor atualizado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme Termos Aditivos nº 3-2020-1022AC e 21-2020-1022AC. O prazo de execução do contrato, no seu valor atualizado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, sendo o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Passando o novo valor global do contrato para R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais). **DATA:** 08/03/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 022, DE 18 DE MARÇO DE 2021.****Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021 e 015/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
080000145	Alzira Correia da Silva Carvalho	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 10/09/2021
010704991	Jaciara das Virgens Nascimento	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/07/2020
080322115	Luciete Leite Andrade	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 10/06/2021
080003587	Maricharle Ferreira de Lima Correia	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/07/2021
080003173	Maria Dorielma Guedes Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 14/06/2020
010007575	Adriana Rosa de Oliveira Bispo Almeida	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/05/2021
080000248	Ana Lucia das Virgens Teles	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/06/2021
080321783	Francineth Gomes da Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 11/06/2021
080317988	Jadicea Antonia dos Santos	SMS	Licença médica indeferida em 17/03/2021
080002571	Luciana Gomes Leite	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 13/07/2021
050000593	Maria Telma Azevedo da Silva	FHFS	Concedida licença médica com alta em 17/04/2021
010753289	Aline Ruth de Souza Teles	SEDUC	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 015/2021.
050002967	Edileide Borges dos Santos	SMS	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 015/2021.
080321941	Jaqueline Gomes da Silva	SMS	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 015/2021.
080002648	Lucimara Santos de Jesus Gonçalves	SMS	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 015/2021.
010007575	Adriana Rosa de Oliveira Bispo Almeida	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/05/2021
080000523	Arlete Maria Lacerda de Brito	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 10/09/2021
010703947	Cleonice de Souza Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/06/2021
050160587	Emanuela Gonçalves dos Reis Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/04/2021
010096112	Raidalva Lemos Taquari de Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 18 de março de 2021.

Sebastião Eduardo da Cunha
Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2021**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021	AQUISIÇÃO DE AGULHA, CÂNULA ENDOCAVITÁRIA PARA BIOPSIA PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER (CMPC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI LOTE: 01	8.960,00	Data: 16/03/2021 Prazo: 15 (quinze) dias em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>
			ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. LOTES: 02 e 03	29.720,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa:3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte:002

Feira de Santana, 18 de março de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

